

**PORTARIA SEF Nº 356/2023**

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Grupo de Trabalho com a finalidade de prosseguir os estudos e definir a modelagem para realizar a implementação, gestão e fiscalização do serviço público de loteria no Estado de Santa Catarina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando os estudos elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 194/2023, por meio de benchmarking, e análise de procedimentos de manifestação de interesse - PMI realizados por outros estados;

Considerando a necessidade de estudo de viabilidade econômico-financeira da Loteria do Estado de Santa Catarina - LOTESC e definição de sua modelagem;

Considerando que, para o funcionamento das loterias, são necessários três pilares: sistema de gestão, meio de pagamento e produtos lotéricos;

Considerando que o modelo de sistema de gestão, é primordial para controle das atividades da loteria, devendo-se estabelecer o melhor modelo;

Considerando que o sistema de meio de pagamento é essencial para o controle do fluxo financeiro, devendo-se definir o melhor modelo;

Considerando que a implementação das apostas de quota fixa – AQF, deve se dar em ambiente exclusivamente concorrencial, de acordo com a Lei Federal n. 13756/2018, art. 29, §2º;

Considerando que, para a implementação das demais modalidades lotéricas (instantânea, prognóstico e loteria esportiva), faz-se necessário estabelecer o melhor modelo;

Considerando, ainda, a necessidade de buscar elementos necessários e suficientes para a formação do juízo de conveniência e oportunidade na tomada de decisão, mitigando riscos, para definir a modelagem da LOTESC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), com a finalidade de prosseguir os estudos e definir a modelagem do serviço público de loteria no Estado de Santa Catarina, conforme descrito acima.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – representante da Diretoria da LOTESC, que o coordenará;

II – representante do Gabinete da SEF;

III – representante da COJUR;

IV – representante da DIDE;

V – representante da DITE.

Parágrafo único. O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá requisitar a colaboração de outros servidores desta Secretaria para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

**CLEVERSON SIEWERT**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 951549

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 010/2023**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023; **RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Proce-

so SCC 15108/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Assinado em 14 de novembro de 2023.**

**Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 951635

Anexo Único								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13777/2023	AGROLÂNDIA	SED	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI PICA PAU AMARELO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14859/2023	ANITA GARBALDI	SDC	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12061/2023	ANITÁPOLIS	SIE	REESTRUTURAR E SINALIZAR A HISTÓRICA ESTRADA DA SERRA DA GARGANTA ATÉ O LOCAL DO COMBATE DE 1930 QUE ACONTECEU NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12077/2023	ANITÁPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 12059/2023	ANITÁPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA TRANSVERSAL, RUA DA CAIXA D'ÁGUA E SEGUNDA ETAPA DA ESTRADA (RUA) GERAL RIO DO OURO.	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 525.000,00	1/2
SCC 13476/2023	AURORA	SDC	DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA LOCALIZADA NO COBRA SUL, E RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO STREY; ESTRADA GERAL RIBEIRÃO PACAS; ESTRADA GERAL RIBEIRÃO AREIAS; ESTRADA GERAL COBRA SUL; ESTRADA GERAL SÃO MARTINHO; ESTRADA GERAL SANTO ANTÔNIO; E ESTRADA GERAL FUNDOS AURORA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 14889/2023	AURORA	SDC	CONSTRUÇÃO DE (20) VINTE CABECEIRAS EM PEDRA LOUSA, SENDO UMA PONTE NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃO AREIAS, DUAS PONTES NO COQUEIRAL; UMA PONTE NO CHAPADÃO NOVA ITÁLIA; UMA PONTE NA NOVA ITÁLIA; UMA PONTE RIBEIRÃO DAS PEDRAS; TRÊS PONTES NO RIBEIRÃO PACAS E UMA PONTE NO SÃO MARTINHO.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 14875/2023	AURORA	SDC	AQUISIÇÃO DE DUAS RÉGUAS PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DO RIO ITAJÁI, PARA SER INSTALADAS NA LOCALIDADE DE SANTA TERESA E NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AURORA.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 14637/2023	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SIE	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC. PAVIMENTAÇÃO DA RUA PALMITO TEODORO DA SILVA-ETAPA I, BAIRRO LINGUADO.	R\$ 141.834,21	R\$ 0,00	R\$ 141.834,21	R\$ 141.834,21	1/1
SCC 14644/2023	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE DOS BAIROS PINHEIROS E COSTEIRA.	R\$ 358.165,79	R\$ 0,00	R\$ 358.165,79	R\$ 358.165,79	1/1

SCC 14480/2023	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SDC	AQUISIÇÃO DE DRAGA FLUTUANTE.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 9542/2023	BOCAINA DO SUL	SEMAE	AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA RURAL.	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 12351/2023	CAMPO ALEGRE	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE BATEIAS DE CIMA.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 12346/2023	CAMPO ALEGRE	SIE	PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE BATEIAS DE CIMA, TRECHO DE 1,6KM RUA RODOVIA MUNICIPAL 020 - KM 13 AO 14,6.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 12420/2023	CAMPO ALEGRE	SIE	PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, TRECHO DE 01 KIM. RUA RODOVIA MUNICIPAL 020 - KM 1,7 AO 2,7.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15443/2023	CAMPO BELO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO NA RUA CECILIO DA SILVA MOTA.	R\$ 400.000,00	R\$ 84.832,74	R\$ 484.832,74	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 14719/2023	CANOINHAS	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSCONTENDO: 01 MOTONIVELADORA, 01 ROLO COMPACTADOR, 01 RETROESCAVADEIRA E 03 CAMINHÕES.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.060.000,00	R\$ 2.000.000,00	1/2
SCC 10977/2023	CAPIVARI DE BAIXO	SED	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SALA DE JOGOS - EM ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO ILHOTINHA.	R\$ 330.000,00	R\$ 252.903,83	R\$ 582.903,83	R\$ 330.000,00	1/1
SCC 11365/2023	CHAPADÃO DO LAGEADO	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR VERNY PASSIG NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 105.005,62	R\$ 305.005,62	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9576/2023	CORREIA PINTO	SETUR	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE TURÍSTICO AO LADO DO HOSPITAL, BAIRRO SÃO PEDRO.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 14592/2023	GUARAMIRIM	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALDIR PRUESSE.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 14716/2023	HERVAL D'ESTE	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	R\$ 600.000,00	R\$ 153.500,00	R\$ 753.500,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 10086/2023	IOMERÊ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXTENSÃO DA RUA LUIZ NORA.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10948/2023	ITAIÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO ANTI PÓ NAS RUAS DA COHAB BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10950/2023	ITAIÓPOLIS	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10953/2023	ITAIÓPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECREATIVO, CONTENDENDO QUADRAS ESPORTIVAS, ACADEMIA E PARQUE INFANTIL, NO BAIRRO VILLA NOVA.	R\$ 261.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 261.000,00	1/1
SCC 11238/2023	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RENOR ZAPPELLINI NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 10604/2023	LAURENTINO	SDC	REESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES.	R\$ 1.725.000,00	R\$ 139.500,00	R\$ 1.864.500,00	R\$ 575.000,00	1/3
SCC 15105/2023	LEBON RÉGIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, SENDO RUA TIRADENTES, RUA PEDRO DEBONI E RUA FRANCISCO RIBEIRO PRETO.	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 312.500,00	1/4
SCC 12522/2023	MIRIM DOCE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 8448/2023	MORRO DA FUMAÇA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA FORTUNATO SALVAN DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 8457/2023	MORRO DA FUMAÇA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA FORTUNATO SALVAN DO PERÍMETRO RURAL.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10924/2023	NOVA VENEZA	SAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO EM NOVA VENEZA.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.562.216,95	R\$ 3.562.216,95	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13066/2023	PAINEL	SIE	IMPLANTAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PAINEL, NA SC -114.	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 14761/2023	PALMA SOLA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA LAURINDO CRESTANI.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10640/2023	PORTO UNIÃO	FESPORTE	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA SEBASTIÃO PIRES DO PRADO.	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 550.000,00	1/2
SCC 10646/2023	PORTO UNIÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SECONDO ELISEO BERTOLUZZ.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 10485/2023	PRESIDENTE NEREU	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA AVENIDA ERICO TORRES.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 180.741,49	R\$ 1.180.741,49	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15421/2023	PRINCESA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO LOTEAMENTO PRIMAVERA.	R\$ 150.000,00	R\$ 52.342,17	R\$ 202.342,17	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 14237/2023	RANCHO QUEIMADO	SIE	RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO EM LAJOTAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 14464/2023	RIO FORTUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA GERAL RIO OTÍLIA -ACESSO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ BUSS - CEDUP.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13420/2023	RIO FORTUNA	FESPORTE	REFORMA DA QUADRA COBERTA DA COMUNIDADE DE RIO CLARO NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.	R\$ 268.175,00	R\$ 0,00	R\$ 268.175,00	R\$ 268.175,00	1/1
SCC 9431/2023	SANTA ROSA DE LIMA	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICO, CICLOFAIXA, TERRAPLANAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA LINDOLFO ASSING.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 15383/2023	SÃO BONIFÁCIO	SDC	CONSTRUÇÃO CABECEIRAS PONTES.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 12357/2023	SÃO BONIFÁCIO	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2.	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 13964/2023	SÃO JOÃO DO OESTE	SETUR	APOIO FINANCEIRO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO 5ª EXPO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 08 A 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	R\$ 50.000,00	R\$ 1.491,00	R\$ 51.491,00	R\$ 50.000,00	1/1

SCC 11953/2023	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA LINHA CADEADO E NA LINHA SÃO JUDAS TADEU.	R\$ 3.500.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 3.610.000,00	R\$ 1.166.666,67	1/3
SCC 14595/2023	SCHROEDER	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS HENRIQUE ZIEBEL, RUA OTTO ELERT, RUA WILLY ZIEBEL.	R\$ 1.671.751,58	R\$ 0,00	R\$ 1.671.751,58	R\$ 557.250,52	1/3
SCC 13747/2023	TREZE TÍLIAS	SIE	REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA RUA PEDRO NELCIDO KAFERE PORTAL SULNO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS.	R\$ 131.247,34	R\$ 0,00	R\$ 131.247,34	R\$ 131.247,34	1/1
SCC 13750/2023	TREZE TÍLIAS	SIE	REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA NA FRENTE DO PAÇO MUNICIPAL E ROTATÓRIA DA VACA LEITEIRA.	R\$ 121.395,36	R\$ 0,00	R\$ 121.395,36	R\$ 121.395,36	1/1
SCC 14313/2023	TREZE TÍLIAS	SES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO (PA24H).	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 13415/2023	TUNÁPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA LINHA SÃO PEDRO.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 11346/2023	VITOR MEIRELES	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOLLMANN – ACESSO AO BAIRRO VIETNÃ.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
FESPORTE 3383/2023	XANXERÊ	FESPORTE	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL - CCEF, COM PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE 15 A 17 ANOS, A OCORRER NO ANO DE 2023.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1

Fonte de recursos: 1.501.261

Cod. Mat.: 951636

**RESOLUÇÃO GGG Nº 019/2023**

Autoriza a SCPar Porto de Imbituba S.A. a realizar processo seletivo simplificado para contratação de 13 (treze) empregados públicos temporários, sendo 4 (quatro) novas vagas e 9 (nove) vagas de vacância. Processo PIMB 1394/2023.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 3972/2023/PRESI, de 11/09/2023 (pág. 238); Justificativa Técnica (págs. 29 a 49); Parecer Financeiro Orçamentário nº 075/2023, de 28/04/2023 (pág. 54); Parecer Jurídico nº 30/2023, de 04/05/2023 (págs. 59 a 63); Ata da 95ª Reunião do Conselho de Administração, de 30/05/2023 (págs. 81 a 85); Ofício nº 4.037/2023, de 20/09/2023 (págs. 247 a 249) e do Ofício nº 4.037/2023 retificado, de 25/09/2023 (págs. 253 a 526);

**CONSIDERANDO** a Informação GGG nº 027/2023, de 29 de setembro de 2023 (págs. 259 a 236);

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. a realizar processo seletivo simplificado para a contratação de 13 (treze) empregados públicos temporários, sendo 4 (quatro) novas vagas e 9 (nove) vagas de vacância, em conformidade com o Processo SGPe PIMB 1394/2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente do Grupo Gestor de Governo

Moisés Diersmann

Secretário de Estado da Administração

Estêner Soratto da Silva Junior

Secretário de Estado da Casa Civil

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Danieli Blanger Pinheiro Porporatti

Secretária-Geral de Governo

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 019/2023.**

**Florianópolis, data da assinatura eletrônica.**

**Jorginho dos Santos Mello**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 951330

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA****DIRETORIA DE OPERAÇÃO****ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº 030/2023**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449

CONTRATO: CT-045/2023

EMPRESA: CONSÓRCIO SC MAIS 149

OBJETO DO CONTRATO: "Execução de Serviços com Fornecimento de materiais de sinalização viária vertical, turísticas em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes a região turística da grande Florianópolis, Lote II"

TRECHO: Grande Florianópolis.

EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 13 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 951271

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA****DIRETORIA DE OPERAÇÃO****ORDEN DE PARALISAÇÃO Nº 029/2023**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449

CONTRATO: CT-044/2023

EMPRESA: CONSÓRCIO SC MAIS 149

OBJETO DO CONTRATO: "Execução de Serviços com Fornecimento de materiais de sinalização viária vertical, turísticas em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes a região turística Caminho Verde Mar, Lote III"

TRECHO: Caminho Verde Mar.

EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 13 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 951260

**PLANEJAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO RESULTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, OPRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA EOPRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 106, § 2º, incisos IX, com o art. 108, § 2º, incisos I e VII, todos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do processo SEPLAN 411/2023, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 22.128, para incluir entre os servidores designados para compor o GT Internet no Campo, o servidor Murilo Mafrá Filho, matrícula 714.346-0-01, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Informação (SCTI).

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria Conjunta n. 001/2023 de 16 de outubro de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data da última assinatura digital.

EDGARD USUY

Secretário de Estado do Planejamento

JULIANO FROEHNER

Secretário Executivo de Articulação Internacional

MARCELO FETT

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

VALDIR COLATTO

Secretário de Estado da Agricultura

DIRCEULEITE

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão

Rural de Santa Catarina -EPAGRI

LEANDRO ANTUNES BERTI

Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de

Santa Catarina -CIASC

Cod. Mat.: 951145

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Extrato de Termo de Compromisso de estagiária do Programa Novos Valores, conforme Decreto Estadual nº 781/782 de 25/01/2012 e Processo SEPLAN 492/2023. **Estagiária: Letícia Domingues Gasparini**, CPF: \*\*\*517.64\*.-\*\*, TC 1/2023; Início: 14/11/2023; Valor: 500,00; Lotação: **Gerência de Cartografia e Integração Territorial**.

Cod. Mat.: 951405

**SAÚDE**

PORTARIA Nº 983/SES de 08/11/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no art. 74 da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congêneres e estabelece outras providências, resolve **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado, para no módulo transferência registro do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, validar transferência registro, validar transferência alteração registro:

UNIDADE GESTORA: 48091 – NOME: Elcio de Souza – CPF: 739.044.909-82

**CARMEN EMILIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 951423

**PORTARIA Nº 984, de 08/11/2023**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 168084/2023, resolve **REMOVER** a servidora **Scheila Medeiros Fernandes**, matrícula nº 0344097-4-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Maternidade Darcy Vargas – MDV, a contar de 09/01/2023.

**CARMEN EMILIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 951390

**PORTARIA Nº 976, de 06/11/2023**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 238393/2023, resolve **REMOVER** a servidora **CLAUDIA DE LUCIA MATHEUS ROCHA**, matrícula nº 0966810-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados - GEACR, nível